

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Altera o artigo 10 da Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 10 da Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da Câmara Municipal de Jales, **criada se inexistente**, e suplementada se necessário.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 10 de fevereiro de 2025.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente